



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

IV PROCESSO SELETIVO DE 2016 PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISMO E DIREITO
(Edital nº 1, 05 de agosto de 2016)

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA OBJETIVA/PROVA SUBJETIVA	
CAPA DE CONJUNTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
1. Identificação do candidato	
1.1. Nome:	
1.2. Nº da inscrição:	
2. Tipo de prova recebida (marque apenas um conjunto, assinalando, com um X, no respectivo campo)	
<input type="checkbox"/> Objetiva	<input type="checkbox"/> Subjetiva
3. Solicitação	
Como candidato ao cargo de estagiário de Direito, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, ou do resultado da prova subjetiva, item(ns) _____, conforme as especificações inclusas.	
Manaus, ____ de _____ de 2016.	
_____ Assinatura do candidato	



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Amazonas

IV PROCESSO SELETIVO DE 2016 PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISMO E DIREITO
(Edital nº 1, 05 de agosto de 2016)

Instruções

Para a interposição de pedido de reconsideração contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, ou da correção da prova subjetiva, o candidato deverá:

- Entregar **um** conjunto de pedido de reconsideração original.
- O conjunto de pedido de reconsideração deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) um único formulário “Capa de Conjunto do Pedido de Reconsideração”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
 - b) um formulário “Justificativa de Pedido de Reconsideração”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, no caso da prova objetiva; ou para cada item cuja correção esteja sendo questionada, no caso da prova subjetiva;
 - c) em cada formulário “Justificativa de Pedido de Reconsideração”, deverá constar a indicação do tipo de prova, do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela PR/AM, no caso da prova objetiva; no caso da prova subjetiva, indicar tão somente o item objeto do Pedido de Reconsideração;
 - d) em cada formulário “Justificativa do Pedido de Reconsideração”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - e) nenhum dos formulários “Justificativa do Pedido de Reconsideração” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
 - f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa do Pedido de Reconsideração”, todos os demais campos dos formulários “Capa do Conjunto do Pedido de Reconsideração” e “Justificativa do Pedido de Reconsideração” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa do Pedido de Reconsideração”, argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes terão esses pedidos preliminarmente indeferidos.
- Serão preliminarmente indeferidos pedidos de reconsideração extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no(s) edital(is) referente(s) ao processo seletivo ou nos formulários “Capa de Pedido de Reconsideração” e “Justificativa do Pedido de Reconsideração”.
- O Pedido de Reconsideração poderá ser entregue por terceiros somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.